



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023

A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, autarquia municipal, estabelecida na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no processo licitatório 04/2023 e o edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2023, que resolve:

I - Retificar o Edital em epígrafe, conforme alterações abaixo elencadas:

INCLUI-SE:

NO ITEM 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Cooperativas, salvo nas hipóteses de entendimento dos requisitos do Art. 16 da Lei n.º 14.133/2021 e Súmula 281 do TCU - Tribunal de Contas da União.

REVOGA-SE:

O Item 6.1.3. As empresas participantes deverão anexar, no mesmo arquivo da proposta digital inicial o prospecto ou outro documento que comprove a conformidade das especificações técnicas exigidas no edital.

ALTERA-SE:

6.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:

~~a) Comprovação de formação universitária oficial em Medicina dos profissionais que irão realizar a prestação dos serviços através de identidade médica e diploma devidamente registrado (fotocópia autenticada);~~

~~b) Comprovação de regularidade dos profissionais que irão realizar a prestação dos serviços, junto ao Conselho Regional de Medicina - RS (fotocópia autenticada);~~

~~e) Comprovação da licitante de possuir no corpo clínico com no mínimo 05 (cinco) profissional com vínculo mediante contrato social, ou registro na carteira profissional, ou ficha de empregado ou contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços;~~



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

~~d) Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica, comprovando e atestando a regularidade da empresa perante ao Conselho Regional de Medicina - RS (original ou cópia autenticada).~~

~~e) A empresa licitante deverá apresentar declaração com os nomes e CRM/RS dos profissionais que integram a equipe técnica, de no mínimo 05 profissionais, informando a designação de cada um para a função correspondente.~~

~~f) Caso a empresa vencedora e/ou seu profissional técnico estejam vinculados ao Conselho Regional de Medicina de outro estado, deverão providenciar a **transferência** ou a **inscrição secundária** junto ao CREMERS, no prazo máximo de 60 dias, sob pena de rescisão contratual.~~

~~g) Atestado ou certidão de capacidade técnica expedida por órgãos públicos Federais, ou Estaduais, ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução pela licitante de atividades semelhantes ou compatíveis com as características da presente licitação;~~

Leia-se:

a) Declaração de que possui no mínimo 05 profissionais que irão realizar a prestação dos serviços, e que os mesmos possuem registro junto ao Conselho de Medicina;

b) Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica, comprovando e atestando a regularidade da empresa perante o Conselho de Medicina (original ou cópia autenticada).

c) Caso a empresa vencedora e/ou seu profissional técnico estejam vinculados ao Conselho Regional de Medicina de outro estado, deverão providenciar a **transferência** ou a **inscrição secundária** junto ao CREMERS, no prazo máximo de 60 dias, sob pena de rescisão contratual.

d) Atestado ou certidão de capacidade técnica expedida por órgãos públicos Federais, ou Estaduais, ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução pela licitante de atividades semelhantes ou compatíveis com as características da presente licitação;

II - Cancelar a sessão pública marcada e reagendar, conforme o seguinte cronograma:

a)	Abertura das propostas:	06/09/2023 - 09h00min
b)	Início da disputa:	06/09/2023 - 09h01min
c)	Tempo da disputa por item:	05 minutos



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

III - As demais condições do edital permanecem inalteradas.

IV - Ratificam-se os demais itens do Edital.

O edital retificado está disponível no site
www.ibiraiaras.rs.gov.br.

Ibiraiaras/RS, 17 de agosto de 2023.

ALESSANDRA POMATTI

Representante Legal

Autarquia Hospital Municipal São José